



CRT-SP
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRT-SP)
Avenida da Liberdade, 1000 – 16º Andar – Liberdade – CEP 01502-001 – São Paulo-SP
Telefone: (11) 3580-1000 / E-mail: secretaria@crtsp.gov.br

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 033, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Aprova a prestação de contas referente a 2019 no âmbito do CRT-SP, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (CRT-SP), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639/2018, bem como o Regimento Interno;

Considerando o disposto no § 1º do art. 27 da Lei nº 13.639/2018;

Considerando o disposto no inciso XI do art. 12 da Lei nº 13.639/2018;

Considerando o disposto no inciso XI do art. 3º do Regimento Interno;

Considerando as competências da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Orçamento, estabelecidas no art. 78 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas referente a 2019 no âmbito do CRT-SP;

Art. 2º. Esta Deliberação Plenária entra em vigor a partir da sua publicação.

São Paulo, 09 de março de 2020.

Técnico em Edificações/Mecânica José Avelino Rosa
Vice-Presidente do CRT-SP